**Secretária de Educação Cultura e Esportes**

**Solicitação nº 19/2024**

**MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**.  Garantir que haja material adequado para competições, eventos esportivos e treinos é essencial para promover a participação e o crescimento dos atletas. Além disso, oferecer suporte aos atletas que representam o município em competições fora da região é uma excelente maneira de incentivar o talento local e aumentar a visibilidade do esporte na comunidade. Isso não só beneficia diretamente os atletas, proporcionando-lhes as condições necessárias para alcançar seu potencial máximo, mas também contribui para o desenvolvimento do esporte em nossa região. Ainda, para atender a demanda das escolas quanto a jogos pedagógicos e materiais como bolas e outros, para serem usadas durantes as aulas de Educação Física e ou outras atividades realizadas. Do mesmo modo para atender as creches fornecendo brinquedos para auxiliar no desenvolvimento das habilidades motoras das crianças.  Ao investir em equipamentos esportivos e apoio logístico, estamos demonstrando nosso compromisso com o bem-estar e o sucesso dos atletas locais, ao mesmo tempo em que promovemos um estilo de vida saudável e a participação ativa na comunidade.  Essas medidas também têm um impacto positivo na coesão social e no orgulho cívico, pois os cidadãos se sentem valorizados e representados em eventos esportivos regionais e nacionais. Dessa forma, o investimento em material esportivo não é apenas uma questão de comodidade, mas uma estratégia fundamental para o desenvolvimento integral de nossa comunidade.  O esporte é um importante aliado no processo educativo, em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, devendo, portanto, ser garantido a todo cidadão. O desenvolvimento saudável de crianças ajuda a fortalecer o organismo de maneira geral, melhorando aspectos psicológicos e físicos, ensinam a trabalhar em equipe e a conviver com as diferenças étnicas e de classe social. |
|  | **Previsão no plano de contratações anual**  A Prefeitura Municipal de Palmitos não conta com plano de contratação anual. |
|  | **Requisitos para contratação**  A empresa contratada deverá:   * Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade de cada secretaria municipal. * Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação. * Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados. * Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado. * Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação. * Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos. * Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.   + 1. **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
|  | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**  O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.  Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração. |
|  | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**  A quantidade estimada para contratação, foi proveniente do ano anterior, com base no processo Licitatório, n° 59/2023 e adequado a realidade atual, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação, a qual será demonstrada no Termo de Referência. |
|  | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**.  Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os seguintes para Metros: parâmetros:   1. - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com//   II - Pesquisa com em sites da internet:  Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.  A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a média de preços. |
|  | **Descrição da solução como um todo**  O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**  O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.  Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. |
|  | **Contratações correlatas/interdependentes**  Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação. |
|  | **Demonstrativo dos resultados pretendidos**  Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são:   * Assegurar o fornecimento de materiais esportivos, brinquedos e jogos didáticos para atendimento das atividades de esporte e ensino da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte; * Alcançar, sob os aspectos da economicidade e eficiência: Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada; Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios; * Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas; * Melhoria na Infraestrutura Esportiva: A aquisição de material esportivo permitirá a melhoria da infraestrutura esportiva em nossa comunidade, proporcionando aos atletas locais acesso a equipamentos e instalações adequadas para a prática esportiva; * Incentivo à Participação em Atividades Físicas: Ao disponibilizar uma variedade de materiais esportivos, estaremos incentivando a participação em atividades físicas e esportivas entre os membros da comunidade, promovendo hábitos saudáveis e um estilo de vida ativo; * Desenvolvimento de Talentos Locais: A disponibilidade de material esportivo de qualidade proporcionará um ambiente propício para o desenvolvimento de talentos esportivos locais, oferecendo aos atletas oportunidades de treinamento e competição em nível competitivo; * Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática regular de atividades físicas é fundamental para a saúde e o bem-estar físico e mental. Ao fornecer acesso a material esportivo, estaremos contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar de nossa comunidade.   Desta forma, o Município de Palmitos poderá cumprir seu dever com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos, crianças, profissionais e sociedade materiais que geram serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. |
|  | **Impactos ambientais**  Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.  Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.  No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento  Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor; |
|  | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**  Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação de empresas capazes de fornecer materiais esportivos, brinquedos e jogos didático, VIÁVEL e NECESSÁRIA, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro. |

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | **Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**  Aquisição de materiais esportivos, brinquedos e jogos didáticos, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, através de registro de preço.  O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art84)).   |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | ITEM | DESCRIÇÃO MÍNIMA | Unid. | Quant  Mín | Quant Máx | Valor Unit R$ | | 01 | APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTÊNCIA, PESANDO 10 G, COM 1CM DE PROFUNDIDADE X 1CM DE LARGURA X 4,5 CM ALTURA, AMPLITUDE DE 115 DECIBÉIS. | UN | 01 | 12 | 30,00 | | 02 | BAMBOLÊ ARCO INFANTIL, COM APROXIMADAMENTE 65CM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM PLÁSTICO PVC COLORIDO. | UN | 10 | 30 | 10,50 | | 03 | BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. MIOLO: CÁPSULA SIS. PESO: 110-120G. CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM. SUPERFÍCIE COM ESTRUTURA EM BORRACHA LEVEMENTE TEXTURIZADA COM FUNCIONALIDADE ANTIDERRAPANTE | UN | 01 | 30 | 39,00 | | 04 | BOLA DE BORRACHA DE INICIALIZAÇÃO Nº 12, COM PESO DE NO MÍNIMO 350 GR; FECHAMENTO MATRIZADA. COM MIOLO MIOLO: CÁPSULA SIS. | UN | 01 | 30 | 52,00 | | 05 | BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 de BORRACHA. MIOLO: CÁPSULA SIS. TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA: 48-50CM MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. PESO: 180-200G. SUPERFÍCIE COM ESTRUTURA EM BORRACHA LEVEMENTE TEXTURIZADA COM FUNCIONALIDADE ANTIDERRAPANTE. | UN | 01 | 30 | 39,00 | | 06 | BOLA HANDEBOL – SUÉCIA H1L ULTRA GRIP BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA, TAMANHO 49-51CM, PESO 230-270G | UN | 01 | 15 | 140,00 | | 07 | BOLA DE HANDEBOL H2L. MATERIAL: PVC. MIOLO: REMOVÍVEL SLIP SYSTEM E LUBRIFICADO TAMANHO: 54-56 CENTÍMETROS PESO: 325-400 GRAMAS CÂMARA: ARBILITY 32 GOMOS | UN | 01 | 15 | 155,00 | | 08 | BOLA FUTSAL MAX 500 TERMOTEC – PESO 400-440 G. CIRCUNFERÊNCIA 62-64 CM. 8 GOMOS. PU. CÂMARA 6D. CAMADA INTERNA: NEOGEL. | UN | 01 | 25 | 220,00 | | 09 | BOLA OFICIAL DE BASQUETE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA. MIOLO CAPSULA SIS. CAMARA 6D. CIRCUNFERÊNCIA 75 - 78 CM | UN | 01 | 12 | 100,00 | | 10 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 12 GOMOS, DIÂMETRO 68-70 CM, PESO 410-450G, CAMARA 6D, CONFECCIONADA EMU, MIOLO CAPSULA SIS. | UN | 01 | 22 | 180,00 | | 11 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 100, COM 8 GOMOS, DIÂMETRO 50-55 CM, PESO 300-350G, CONFECCIONADA EM PU, CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS. | UN | 01 | 12 | 179,00 | | 12 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 1000, COM 11 GOMOS, DIÂMETRO 61-64 CM, PESO 410-440G, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 10001, CAMADA NEOGEL, CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS.01 | UN | 01 | 03 | 325,00 | | 13 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 1000, COM 8 GOMOS, DIÂMETRO 61-64 CM, PESO 410-440G, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, CAMADA NEOGEL, CAMARA AIRBILITY, MIOLO CAPSULA SIS. | UN | 01 | 03 | 272,00 | | 14 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 200, COM 8 GOMOS, DIÂMETRO 55-59 CM, PESO 350-380G, CONFECCIONADA EM PU, CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS. | UN | 01 | 25 | 170,00 | | 15 | BOLA OFICIAL DE VOLEI 8.0 PRO. CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM 18 GOMOS E TECNOLOGIA TERMOTEC, SISTEMA DE TERMO FUSAO QUE GARANTE 0% DE ABSORCAO DE AGUA, COM DUPLA COLAGEM INTERNA. CONSTRUIDA A BASE DE BORRACHA BUTILICA, COM CÂMARA 6D. MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO COM SISTEMA, CAPSULA SIS. CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 65 - 67 CM. PESO APROXIMADO: 260 - 280 G. MIOLO: REMOVIVEL E LUBRIFICADO. CONSTRUCAO: TERMOTEC. ORIGEM: NACIONAL. BOLA OFICIAL APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEIBOL E APROVADA PELA FIVB. | UN | 01 | 20 | 380,00 | | 16 | BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, DIÂMETRO 65-67 CM, PESO 260-280G, CAMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS | UN | 01 | 03 | 530,00 | | 17 | BOLA OFICIAL TÊNIS DE MESA. CAIXA COM 6 UNIDADES. CORES LARANJA OU BRANCO FOSCO. TAMANHO: 40MM - PESO: 2,8G -APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF) | CX | 10 | 20 | 37,00 | | 18 | BOLA VÔLEI INICIAÇÃO DIÂMETRO 65-67 CM, PESO 210-250G, CAMARA 6D, MATRIZADA, EVA, MIOLO NÃO SUBSTITUÍVEL. | UN | 10 | 35 | 24,00 | | 19 | BOMBA PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DUPLA AÇÃO. ACOMPANHADA COM MANGUEIRA FLEXIVEL ROSQUEAVEL E BICO METALIZADO (AGULHA). | UN | 05 | 15 | 50,00 | | 20 | CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COR CRISTAL - 30 LITROS - A X C X L: 42,5 X 30,7 X 30,5CM. | UN | 02 | 10 | 65,00 | | 21 | CALIBRADOR ANALÓGICO DE PRESSÃO, PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS. CANETA. | UN | 01 | 15 | 69,00 | | 22 | COLETE ESPORTIVO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LATERAIS COM ELÁSTICO.3DIMENSÕES APROXIMADAS: **P** - 54 CM X 40 CM (ALTURA X LARGURA) – INFANTIL (MÉDIA 9 ANOS). **M** - 60 CM X 43 CM (ALTURA X LARGURA) – JUVENIL | UN | 01 | 35 | 19,50 | | 23 | COLETE ESPORTIVO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LATERAIS COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS PG - 63 CM X 44 CM (ALTURA X LARGURA) - ADULTO | UN | 01 | 35 | 25,00 | | 24 | MINI CONES DE AGILIDADE, CONE CHAPÉU CHINÊS, MATERIAL PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5CM, LARGURA 19CM, PROFUNDIDADE 19CM. CORES DIVERSAS. | UN | 20 | 35 | 6,50 | | 25 | CONE TAMANHO MÉDIO. FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL PLÁSTICO OU BORRACHA. ALTURA DE 23 CM.  CORES DIVERSAS. | UN | 01 | 30 | 24,00 | | 26 | CONE DE AGILIDADE PARA SINALIZAÇÃO/TREINAMENTO ESPORTIVO; 50 CM; CONFECCIONADO EM PVC; COR AMARELO E PRETO; 1ª LINHA; | UN | 01 | 15 | 23,50 | | 27 | CRONÔMETRO DIGITAL. FUNÇÕES: CRONÔMETRO ELETRÔNICO, RELÓGIO, ALARME E DESPERTADOR, FUNÇÕES DE CONTAGEM REGRESSIVA E PROGRESSIVA, COM MEMÓRIA. | UN | 01 | 15 | 59,00 | | 28 | FITA PARA FIXAÇÃO DE ANTENAS DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS EM POLIAMIDA. 1 METRO DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA, COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE. | PAR | 01 | 10 | 57,00 | | 29 | GARRAFA TÉRMICA EM POLIURETANO, COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR, CAPACIDADE 12 LITROS. | UN | 01 | 04 | 210,00 | | 30 | JOGO DAMA E TRILHA EM MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 30 CM. CAIXA PARA EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO. | UN | 01 | 10 | 88,00 | | 31 | JOGO DE BARALHO TRUCO (DIMENSÕES: 8,7 CM X5,7 CM) – 50 CARTAS. | UN | 01 | 10 | 12,00 | | 32 | JOGO DE BOCHA, ITALIANA, COM 12 BOCHAS, PESANDO 950 GRAMAS CADA. | UN | 01 | 02 | 1450,00 | | 33 | JOGO DE RAQUETE, DE TÊNIS DE MESA, EM MADEIRA LAMINADA, COM TRÊS LÂMINAS, EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS, SENDO UM LISO E OUTRO POROSO, PESO APROXIMADO DE 300G. | UN | 06 | 20 | 48,00 | | 34 | JOGO DE VARETAS - PLÁSTICO COLORIDO. DIMENSÕES 20 CM DE COMPRIMENTO; MÍNIMO DE 28 VARETAS. | UN | 02 | 20 | 44,00 | | 35 | JOGO DOMINÓ ESPANHOL, EM MDF, COM 28 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X35X3 MM CADA. EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF. | UN | 02 | 15 | 35,00 | | 36 | JOGO DOMINÓ INGLÊS, COM 28 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X35X3 MM CADA. EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF. | UN | 02 | 15 | 33,00 | | 37 | KIT BADMINTON COM RAQUETE E PETECA DE PENA, COMPRIMENTO ENTRE 62-70 MM, AS PA BASE TERÁ UM DIÂMETRO ENTRE 25-28 MM, A PETECA PESARÁ ENTRE 4,74-5,50 G. O CORPO DA RAQUETE NÃO SUPERIOR A 680 MM NO COMPRIMENTO E 230 MM NA LARGURA. | KIT | 02 | 30 | 342,00 | | 38 | MESA TÊNIS DE MESA. MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO COM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE DOS TAMPOS. PÉS DE TUBO DE AÇO (PINTADOS DE PRETO) DOBRÁVEIS, COM RODÍZIOS | UN | 01 | 04 | 2250,00 | | 39 | PETECA PARA BADMINTON, TUBO COM 6 UNIDADES. MATERIAL NYLON COM BASE DE CORTIÇA. PESO 4,74G A 5,50 G. CONFORME PADRÃO OFICIAL. | UN | 10 | 30 | 96,00 | | 40 | PETECA COLORIDA. BASE APROX DE 06 CM- TECIDO EM COURO. PENAS COLORIDAS. ALTURA APROXIMADA DE 15CM. Peso aprox 100g. | UN | 10 | 30 | 40,00 | | 41 | PLACAR DE MESA COM NUMERAÇÃO GRANDE DO 0 A 31 (GOLS) E NUMERAÇÃO PEQUENA DE 0 A 7 (FALTAS). MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 21 CM. | UN | 01 | 08 | 201,00 | | 42 | RAQUETE BADMINTON, MATERIAL GRAPHITE, TUNGSTEN; PESO / GRIP: F (70-75G EM MÉDIA, MEDIDA SEM CORDA); TENSÃO RECOMENDADA: 20-28LBS. | UN | 02 | 30 | 220,00 | | 43 | KIT DE RAQUETE DE BADMINTON, COM DUAS UNIDADES. DIMENSÕES: - ALTURA: 2,2 CM, - COMPRIMENTO: 65 CM, - LARGURA: 20,5 CM, - PESO: 100 G. | PAR | 01 | 10 | 348,00 | | 44 | REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL COM DUAS FITAS, MATERIAL FIO 2,5MM NYLON, REDE 2 LONAS DE ALGODÃO, ILHÓS METÁLICO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO PARA AMARRAÇÃO, COSTURA DUPLA, LONAS SUPERIOR COM APROXIMADAMENTE 7 CM DE LARGURA INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE LARGURA, DIMENSÕES 1 METRO DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA DE 10X10CM. | UN | 01 | 04 | 420,00 | | 45 | REDE DE TENIS DE MESA, CONFECIONADA EM POLIETILENO (NYLON) COM ALTURA DE 15,25 CM X 1,87 M, COR ESCURA (AZUL) COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO ENTRE 7,5 MM E 12 MM, INCLUINDO POSTES-SUPORTES E FIXADORES. | UN | 02 | 10 | 97,00 | | 46 | REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 2 PEÇAS, MODELO EUROPEU. COMPOSIÇÃO: FIO 6,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 15; TAMANHO: (LXA) 7,50X,2,50 M; LATERAL: SUPERIOR/INFERIOR 2,00 M. | UN | 01 | 05 | 630,00 | | 47 | REDE FUTEBOL SUIÇO, 5MTS, FIO 4MM NYLON. (LXA) 5M X 2,50. PAR. | PAR | 01 | 04 | 540,00 | | 48 | REDE FUTSAL, FIO 4MM NYLON, MALHA 12X12 CM EM CORDA TRANÇADA, (LXA) 3,20M X 2,20M, 0.30M RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR. PAR. | PAR | 01 | 04 | 455,00 | | 49 | REDE PROFISSIONAL PARA VOLEIBOL DE PRAIA/AREIA MEDIDAS: 1,00 M (ALTURA) X 9,50 M (LARGURA) FIO 2,0 EM POLIETILENO (NYLON) TORCIDO MALHA 10X10 CM. | UN | 01 | 04 | 254,00 | | 50 | SACOLA GRANDE PARA TRANSPORTAR TERNOS ESPORTIVOS, CONFECCIONADA EM NYLON. TAMANHO APROXIMADO 50 CM LARGURA X 66 CM ALTURA X 25CM DE PROFUNDIDADE. | UN | 01 | 12 | 125,00 | | 51 | REDE DE BADMINTON DE ALGODÃO OU NYLON, MALHA 2 CM MM. FITA BRANCA AO LONGO DA BORDA SUPERIOR DE 75MM. TAMANHO APROXIMADO: 6,10M X 0,70M (CXA) | UN | 02 | 04 | 210,00 | | 52 | BONECA TEMÁTICA DE "FRUTINHAS" NOS MODELOS UVA, MELANCIA, ABACAXI E PESSEGO FEITAS EM MATERIAS TODO DE BORRACHA, DIMENSÃO APROX 21CM, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UN | 02 | 30 | 32,00 | | 53 | BONECA BRANCA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UN | 02 | 20 | 72,00 | | 54 | BONECA BEBÊ NEGRA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. ACOMPANHA: MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH, CHUPETA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 50 CM.  CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. | UN | 02 | 20 | 72,00 | | 55 | BONECA BEBÊ ESTILO REBORN- OLHOS QUE FECHAM AO DEITAR E ABREM AO LEVANTAR. ACOMPANHA UMA CHUPETA. MATERIAL: VINIL MACIO. DIMENSÕES: 36 CM DE ALTURA. | UN | 01 | 20 | 109,00 | | 56 | BONECO MENINO BRANCO, ACOMPANHA ROUPA, BONÉ, CHUPETA. ALTURA APROXIMADA DO BONECO: 47 CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO. | UN | 01 | 20 | 120,00 | | 57 | BONECO MENINO NEGRO - ACOMPANHA ROUPA, BONÉ, CHUPETA. ALTURA APROXIMADA DO BONECO: 47 CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO | UN | 01 | 20 | 62,00 | | 58 | CARRINHO DE PLÁSTICO, TIPO CAMINHÃO/ BOMBEIRO. NÃO USA PILHA E NÃO EMITE SOM, SEM FRICÇÃO. | UN | 01 | 30 | 49,00 | | 59 | CARRINHO DE PLÁSTICO, TIPO CAMINHÃO/ BOIADEIRO(ACOMPANHA NO MÍNIMO 04 UNIDADE DE BOIZINHOS OU BEZERROS). NÃO USA PILHA E NÃO EMITE SOM, SEM FRICÇÃO. | UN | 01 | 30 | 52,00 | | 60 | QUEBRA CABEÇA SILÁBICO DE ANIMAIS, COMPOSTO DE 12 PEÇAS COM AS QUAIS PODE-SE MONTAR 4 ANIMAIS. EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20X18X4CM. | UN | 01 | 06 | 52,00 | | 61 | QUEBRA CABEÇA INCLUSÃO SOCIAL - Quebra cabeça inclusão social, Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm composto por 24 peças recortadas a laser e uma base moldurada/baixo relevo impressão digital,Caixa medindo 33x24 cm. ilustração:crianças de etnias diferentes de mãos dadas brincando em roda .Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. | UN | 01 | 06 | 65,00 | | 62 | QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO EM FORMATO DE DINOSSAURO BRAQUIOSSAURO, COM 26 PEÇAS COLORIDAS. DE UM LADO O ALFABETO DE A A Z, DO OUTRO A SEQUÊNCIA DE NÚMEROS DE 1 A 26. EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. DIMENSÕES DO PRODUTO C X L X A: 49,5 X 34 X 2 CM. PESO DO PRODUTO: 0,890 G. | UN | 01 | 06 | 180,00 | | 63 | KIT BLOCOS SORTIDOS – KIT COM 48 BLOCOS COLORIDOS DE MONTAR. MATERIAL: POLIPROPILENO | UN | 01 | 05 | 65,00 | | 64 | PISCINA DE BOLINHAS, DIMENSÕES (LXAXP): 200X200X200CM. COM 2000 BOLINHAS COLORIDAS, REDE DE PROTEÇÃO **COM** MALHA 5. ESCORREGADOR MÉDIO, ESCADA NA COR VERMELHA E RAMPA AZUL **MEDINDO** 1,50M COMP. X 0,60M LARG. X 0,85M ALT, **COM** ENCAIXE PARA **PISCINA** DE BOLINHA, PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. **GARANTIA: 6 MESES** | UN | 01 | 03 | 2600,00 | | 65 | KIT 10 TAPETE TATAME, EM EVA (EMBORRACHADO, ATÓXICO, LAVÁVEL, ADERENTE E RESISTENTE) GRANDE, MEDINDO 100X100X2CM, CORES SORTIDAS. | KIT | 01 | 06 | 102,00 | | 66 | **QUADRO TATICO MAGNÉTICO FUTSAL.** ACOMPANHA**:** TRIPÉ RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO; CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO; IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES E A BOLA; ACOMPANHA BOLSA EM NYLON COM COMPARTIMENTO LATERAL PARA ACESSÓRIOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50X85CM. ALTURA MONTADO: 1,60M. PESO APROXIMADO: 7,8KG | UN | 01 | 02 | 1 200,00 | | 67 | **QUADRO TATICO MAGNÉTICO VOLEIBOL.** ACOMPANHA**:** TRIPÉ RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO; CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO; IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES E A BOLA; ACOMPANHA BOLSA EM NYLON COM COMPARTIMENTO LATERAL PARA ACESSÓRIOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50X85CM. ALTURA MONTADO: 1,60M. PESO APROXIMADO: 7,8KG | UN | 01 | 02 | 1 200,00 | |
|  | **Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.**  Não se localizou catálogo eletrônico de padronização. A especificação, consta à seguir no tópico 8, do presente Termo de Referência. |
|  | **Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:**  A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP. |
|  | **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**  Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a aquisição dos itens diretamente de fornecedores. A durabilidade dos itens depende se usados em meio interno ou externo e ainda do manuseio contante quando em atividades desenvolvidas nas escolas. |
|  | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.**  A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.  Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital;  Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo;  O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar e as Sras. Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Matheus Egon Simm , Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi e que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.  O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.  As exigências e a atuação da fiscalização pelo municípioem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado. |
|  | **Requisitos da contratação**  PESSOA JURÍDICA   1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63i)) 2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63iv)) 3. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos. 4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art66)):    1. Cartão do CNPJ;    2. Estatuto ou contrato social; 5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):   **a)** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).  **b)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);  **c)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);  **d)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);  **e)** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).   1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):   **a)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante |
|  | **Critérios de medição e de pagamento.**  O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação/planilha e dias trabalhados, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.  Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.  Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital. |
|  | **Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**  Conforme estipulado no Item 5, do Estudo técnico preliminar.  O custo estimado total da contratação é de R$ 124 153,50(cento e vinte quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar. |
|  | **Adequação orçamentária**  Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo. |
|  | **Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo**  Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.  O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.  O(s) produto(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser refeito(s) no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.  Se a substituição do(s) produto(s) cotados não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.  O recebimento provisório será realizado no momento da entrega/recepção da mercadoria. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.  Secretarias farão recebimento da mercadoria nos seguintes horários: MATUTINO das 7h30 até 11hs; VESPERTINO: das 13h30 até às 17 hs. Exceto a Secretaria da saúde que terá o seguinte horário de recebimento das mercadorias: MATUTINO: das 7hs ás 10h30 e VESPERTINO das 13hs ás 16h30. |
|  | **Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso**  A garantia dos itens/produtos (por defeito de fabricação) deverá ser de pelo menos 90 dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal. |
|  | **Amostra**  O Município de Palmitos, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.  A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), se solicitado, devem apresentar a(s) amostra(s) do(s) item(ns) no prazo de 7 (sete) dias úteis após a sessão, no Departamento de Educação.  A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente identificada(s) com o número do item, o nome da licitante e o número deste pregão.  A amostra não terá nenhum custo para este município.  Após análise da amostra será emitido laudo de aprovação ou reprovação.  No caso de reprovação da amostra a proposta da licitante será declarada DESCLASSIFICADA face ao desatendimento das "especificações técnicas" definidas no edital.  A ausência da entrega da amostra exigida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante classificada.  Após a avaliação, se aprovada, a amostra ficará sob a guarda do município pelo período de até 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma para eventual confrontação com os produtos entregues.  Ao final do período descrito acima ou no caso da amostra reprovada, a amostra deverá ser retirada pela empresa em até 10 (dez) dias. Caso a amostra não seja retirada dentro do prazo estabelecido a mesma será descartada pelo município.  Após decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos procedimentais e aprovação da amostra, a autoridade competente poderá ADJUDICAR o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência HOMOLOGAR o procedimento licitatório |

**Palmitos, 13 de maio de 2024**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_